

Aut. 043/2011
2501-081/2011
Gabinete Executivo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 25/10/11
PRESIDENTE

LEI Nº 5.071

De 29 de agosto de 2011.

DENOMINA DE MUSEU VIVO DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA LYNALDO
CAVALCANTI, O MUSEU VIVO DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O Museu Vivo da Ciência e Tecnologia passa a ser
intitulado de "Museu Vivo da Ciência e Tecnologia Lynaldo Cavalcanti".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO
Prefeito Municipal